

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO GERAL

PESSOAL DOCENTE

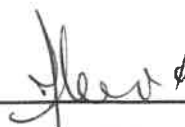
CONVOCATÓRIA Nº 3

Nos termos dos Artigo 14º, ponto 1, Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 37/2012, de 2 de julho para efeitos do disposto nos supracitados Artigos, de acordo ainda com o ponto 5 do Artigo 12.º do Regulamento Interno do Agrupamento, convoco a Assembleia Eleitoral do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, para no dia **11 de junho** se proceder à eleição dos membros docentes para o Conselho Geral.

A Assembleia Eleitoral abrirá às 9h e encerrará às 17h, a menos que antes tenham votado todos os eleitores constantes dos cadernos eleitorais. Após o encerramento, a mesa procederá no local ao escrutínio, perante os delegados das listas.

A legislação e Artigos do Regulamento Interno aplicáveis, calendário do processo eleitoral e cadernos eleitorais encontram-se afixados no mesmo local da presente convocatória.

Santa Marinha do Zêzere, 25 de junho de 2026



**(Sandra Mónica Dias de Almeida
Presidente do Conselho Geral)**